contratar qualquer pessoa, que para isso existe concurso público e processo seletivo. Manifestou, novamente, contrário ao projeto, uma vez que a gratificação deveria ser concedida a todos os servidores. Com a palavra, o vereador Danilo questionou o valor exato da gratificação, porquanto o valor correspondente na proposta, R\$ 3.000,00, somado aos vencimentos dos médicos, ultrapassaria o teto municipal. Na ocasião, houve debate a respeito da pergunta levantada pelo vereador Danilo. A vereadora Silvana informou que o valor é de até três mil reais, conforme o expresso no projeto, e que o Executivo Municipal cuidará para que a remuneração não ultrapasse o subsídio do Prefeito, posição compartilhada pelo vereador Luiz. Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 27/2022 foi aprovado por maioria (cinco votos favoráveis e quatro contrários dos vereadores Fábio, João Paulo, Danilo e Ricardo). A seguir, o Presidente Joel encaminhou o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022 e o Projeto de Lei n.º 10/2022, que entraram em leitura, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 73.ª (septuagésima terceira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 1.º (primeiro) de agosto de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu toulo domo, 1.º Secretário, Eder Paulo Lemos, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Lynia Caria, los Palo Junios, Lanto les los Morres Otebes Corty

Ata da 73.ª (septuagésima terceira) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 1.º (primeiro) de agosto de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes edis: Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento. O Presidente Joel informou que o vereador Ricardo Israel dos Reis não compareceu à presente sessão, devido ao falecimento de sua avó paterna, a Senhora Ney Santos de Almeida. Prosseguindo, os vereadores prestaram homenagem de 1 (um) minuto de silêncio à memória da Senhora Ney. A seguir, verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, o Presidente solicitou a este Secretário a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1 – Ofício n.º 187/2022, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar n.º 10/2022, que "Fixa o valor mínimo para o ajuizamento de Ações de Execuções Fiscais pelo Município de São João Batista do Glória e dá outras providências". 2 - Ofício n.º 188/2022, encaminhando para tramitação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar n.º 11/2022, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA Estado de Minas Gerais

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 006, de 25 outubro de 1993". 3 -Ofício n.º 193/2022, encaminhando para tramitação o Projeto de Lei n.º 33/2022, que "Autoriza a mudança de categoria do Loteamento Marinas do Porto de loteamento aberto para loteamento fechado". 4 - Ofício n.º 189/2022, encaminhando resposta em atenção aos Ofícios nºs 44, 80, 86, 90, 106, 107, 114, 115, 122, 119, 121 e 126, todos de 2022, originários desta Câmara Municipal. 5 – Ofício n.º 191/2022, encaminhando as seguintes leis devidamente sancionadas: Lei Ordinária n.º 1650/2022, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Concessão do Auxílio Financeiro aos Atletas e Equipes Esportivas Amadoras que representem o Município de São João Batista do Glória em competições esportivas de nível Municipal, Estadual e Nacional e dá outras providências"; Lei Ordinária n.º 1652/2022, que "Autoriza a concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando fomentar a instituição"; Lei Ordinária n.º 1653/2022, que "Dispõe sobre a sobre a DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL ZORAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências"; Lei Ordinária n.º 1654/2022, que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação Educacional de Ituverava - Faculdade 'Doutor Francisco Maeda', para fins de realização de estágios remunerados ou não remunerados e dá outras providências"; e Lei Ordinária n.º 1655/2022, que "Institui a Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico na Atenção Básica do Programa Saúde da Família - PSF". 6 - Ofício n.º 192/2022, encaminhando mídia gravada em CD, corresponde tente às despesas realizadas no mês de maio de 2022. Expedientes oriundos diversos: 1 - Ofício n.º 190/2022, provindo da Secretaria de Assistência Social, encaminhando resposta em atenção aos Ofícios nos 119 e 121, ambos de 2022, originários desta Câmara Municipal. Expedientes apresentados pelos vereadores: 1 – Requerimento n.º 34/2022, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que a Administração Municipal realize a instalação de internet wifi nas praças e espaços esportivos, com destaque para o espaço esportivo do Jardim Planalto, Praça do Cruzeiro, o Centro Esportivo Geraldo Rodrigues Ferreira, Praça Belo Horizonte, Praça e espaço esportivo da Cohab, Praça Maria Francisca de Jesus situada no Bairro Jardim Planalto 2 e Praça Etelvina Gomes dos Reis. Não houve orador inscrito para falar no Pequeno Expediente. Dando continuidade, o Presidente declarou aberto o Grande Expediente e usaram a palavra os seguintes vereadores. O vereador Danilo, primeiro orador inscrito, informou que iria fazer a explanação do requerimento n.º 34/2022, de sua autoria, durante a ordem do dia. O vereador Fábio, segundo orador inscrito, parabenizou o Senhor Arioni Silveira Superbi, que reside nesta cidade há apenas quatro meses, pela ação social realizada no Lar São Vicente de Paulo cortando o cabelo dos 26 idosos que lá residem. Em seguida, procedeu à leitura da resposta provinda da Secretaria de Assistência Social, dispondo sobre a impossibilidade da execução da emenda impositiva, de sua autoria, relacionada ao vale-gás. Logo após, requereu ao assessor jurídico Paulo Cézar esclarecimentos a respeito das medidas que podem ser tomadas, a fim de que a sua emenda impositiva seja implantada. Na oportunidade, solicitou orientação a respeito da possibilidade de o Poder Público reconhecer a progressão horizontal por merecimento e pagá-la retroativamente, sem a necessidade de o servidor ingressar com ação judicial. Dando continuidade, anunciou que estão abertas as inscrições para os cursos técnicos de eletricista e marketing, até o dia 07/08/2022. Para mais informações, recomendou a população a procurar o CRAS. Por fim, teceu comentários a respeito da resposta recebida da Administração Municipal relacionada à ampliação do horário de funcionamento da farmacinha básica deste município. O vereador Danilo requereu aparte à fala do vereador Fábio para cobrar resposta do Executivo Municipal a respeito da indicação verbal, apresentada na sessão passada, solicitando reunião para tratar sobre a progressão horizontal dos servidores municipais. O Presidente Joel concedeu a palavra ao assessor jurídico Paulo Cézar, com o propósito de que este apresente esclarecimentos às indagações proferidas pelo vereador Fábio. Na ocasião, o Senhor Paulo Cézar elencou os motivos pelos quais dissente da resposta dada pela Administração Municipal concernente ao vale-gás. Ato contínuo, prestou informações a respeito da progressão horizontal por merecimento. De volta com a palavra, o **vereador Fábio** propôs seja elaborado requerimento solicitando o reconhecimento do direito à progressão horizontal e o seu pagamento retroativo. O vereador Luiz, terceiro orador inscrito, lamentou pelo ocorrido com a Senhora Gelsa. Oportunamente, requereu ao Poder Público Municipal que lhe preste auxílio, contribuindo com a reconstrução da casa que foi tomada pelo fogo. Em resposta, o Presidente Joel informou que os assistentes sociais realizaram visita para a Senhora Gelsa e que a Administração comprometeu-se em auxiliá-la com a reconstrução de seu imóvel. Em seguida o vereador Luiz apresentou breve comentário sobre os campeonatos de férias para crianças e adolescentes, e manifestou o desejo que eventos como esse voltem a acontecer periodicamente. A vereadora Silvana, quarta oradora inscrita, informou que a campanha de vacinação antirrábica irá começar em 08/08/2022. Dando continuidade, convidou a população para o teatro de rua do Grupo Galpão, que irá acontecer no parque de Exposição, dia 06/08/2022, às 20h. Logo após, teceu comentários sobre a resposta encaminhada pelo Executivo Municipal a respeito da ampliação do horário de atendimento da farmacinha básica. Na ocasião, parabenizou-os por realizar estudo técnico com a farmacêutica responsável pelo setor. Este Secretário, último orador inscrito, apresentou indicação endereçada ao Executivo Municipal, solicitando a liberação do ônibus aos sábados, domingos e feriados para que os atletas amadores possam ir para outros municípios participar de campeonatos. Em seguida, requereu ao Diretor do SAAE que os reparos sejam realizados durante a semana, tendo em vista que aos finais de semana existe maior fluxo da utilização para afazeres domésticos, dentre outras coisas. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da Ordem do Dia: Primeira discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 32/2022, que "Torna obrigatório ao Poder Executivo de São João Batista do Glória fazer a distribuição de saldo financeiro de eventos com cobrança de ingressos realizados pela Prefeitura de São João Batista do Glória a entidades da sociedade civil", de autoria dos vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira. Colocado em discussão, o vereador Fábio explanou sobre o projeto, destacando as alterações realizadas e indagando sobre os lucros e prejuízos. Com a palavra, o **vereador Luiz** falou que a Prefeitura pagou os shows de quinta-feira e domingo, os quais foram gratuitos para a população. Disse que os custos e os lucros da festa foram solicitados ao Sindicato dos Produtores Rurais e ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA Estado de Minas Gerais

Executivo. Em seguida, teceu indagações a respeito do art. 4.º da matéria em questão. Com a palavra, o vereador João Paulo esclareceu que o projeto não visa a impossibilitar a realização de festas neste município, e sim objetiva conceder entrada franca para a população gloriense em eventos custeados exclusivamente pelo Executivo. Na ocasião, relatou que a Prefeitura realizou o pagamento de todos os shows da festa do peão. Com a palavra, o **vereador Fábio** indagou o motivo dos cargos comissionados entrarem de graça e o restante dos funcionários não terem entrado de graça também. Com a palavra, vereadora Silvana indicou que a proposta em voga não traz inovações, elencando as leis existentes que tratam sobre a mesma temática. Com a palavra, o vereador Danilo informou que induzir a população a erros de interpretação ou confirmações que não compreendem a verdade caracterizam-se quebra de decoro. Na ocasião, houve acalorado debate entre os vereadores Danilo e Luiz. Na sequência, o vereador Danilo indagou qual parte da proposta que veda a realização de novas festividades. Ressaltou há a possibilidade de instaurar uma CPI para quebra de sigilo bancário do Sindicato e do Município para verificar a origem do numerário utilizado para custear o evento, tendo em vista que os processos de contratação foram realizados Poder Público. A seguir, o vereador Fábio acrescentou considerações a respeito da matéria em debate. O Presidente Joel, em seu pronunciamento, destacou que o Sindicato, sem apoio da Prefeitura, não possui condições de realizar eventos com a estrutura da festa do peão, recentemente realizada. Trouxe à memória de todos que o último evento similar ocorrido em São João Batista do Glória, o qual não teve participação do Sindicato, houve problemas, uma vez que shows foram cancelados e a população não foi ressarcida. Salientou que há vereador da legislatura atual, que na época não fez nada para ajudar a população. Ato contínuo, informou que o preço do ingresso foi justo nos dias que houve cobrança para entrada, considerando a qualidade do evento, já que em outros lugares, festas como a que aconteceu neste município, possuem ingressos bem mais caros. Por fim, informou que o show da Maiara e Maraísa atualmente está custando mais de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e que para a festa do peão foi contratado, antecipadamente, pelo valor de R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 32/2022 foi reprovado por 04 (quatro) votos contrários versus 03 (três) favoráveis (Descrição da votação, considerando a ordem de manifestação: vereador Luiz: voto contrário; vereadora Silvana: voto contrário; vereador Cresio: voto contrário; vereador Eder Paulo: voto contrário; vereador Danilo: voto favorável; vereador João Paulo: voto favorável; e vereador Fábio: voto favorável). Em seguida, passara para a única discussão do Requerimento n.º 34/2022, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando, ouvido previamente o Plenário que a Administração Municipal realize a instalação de internet wifi nas praças e espaços esportivos, com destaque para o espaço esportivo do Jardim Planalto, Praça do Cruzeiro, o Centro Esportivo Geraldo Rodrigues Ferreira, Praça Belo Horizonte, Praça e espaço esportivo da Cohab, Praça Maria Francisca de Jesus situada no Bairro Jardim Planalto 2 e Praça Etelvina Gomes dos Reis. Colocado em discussão, o vereador Danilo explanou sobre seu requerimento.

Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 34/2022 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, o Presidente Joel encaminhou os projetos que entraram em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os nobres édis para a 74.ª (septuagésima quarta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 (oito) de agosto de 2022, segunda-feira, às 19h. Euco de de declarou, 1.º Secretário, Eder Paulo Lemos, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Carrie, José la ferraire, Lordo Jandon Margue Obers Costa Abraha R. Giramento,